



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1871, de 08 de agosto de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.004152/2013-65,

RESOLVE

I - conceder aposentadoria por invalidez, por doença especificada em lei, com proventos integrais calculados em conformidade com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, a ANTONIO MARTINIANO FONTOURA, matrícula SIAPE nº 342900, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIV”, Nível 4, em regime de trabalho de Tempo Integral, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Curitiba, tendo em vista o contido no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, na redação dada pela da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003, c/c o artigo 186, inciso I, da Lei nº 8112, de 11.12.1990, calculado também sobre 12% (doze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, e da Retribuição por Titulação Doutorado, de que trata a Lei nº 12.772/2012;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor